



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 258/GR, de 25 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, conforme especificado a seguir:

Lotação: ***Campus Boa Vista Centro***
Heila Antonia das Neves Rodrigues
Processo nº 23229.000048.2016-14

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, a contar de 14/1/2016.

Lotação: ***Campus Amajari***
Joelma Fernandes de Oliveira
Processo nº 23254.000168.2015-23

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 6/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor